Serviço Público Federal
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Distrito Federal

PORTARIA 11/2026 - GAB/DF/DE/DF/PLENARIO/DF/CRMV-DF/SISTEMA, de 15 de abril de 2026

Designa empregado. Atende solicitação CFMV. Ofício nº 391/2026 - PR/DE/CFMV/SISTEMA. Plano de Trabalho de Auditoria (PTA). Processo 0110009.00000214/2026-58

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO DISTRITO FEDERAL – CRMV-DF, no uso de suas atribuições lhe conferem no Regimento Interno Padrão dos Conselhos Regionais de Medicina Veterinária – CRMV's, baixado pela Resolução nº. 591, de 26 de junho de 1992, do Conselho Federal de Medicina Veterinária (CFMV);

CONSIDERANDO a Lei nº 9.784/1999 que estabelece normas básicas sobre o processo administrativo no âmbito da administração pública direta e indireta, visando, em especial, à proteção dos direitos dos administrados e ao melhor cumprimento dos fins da Administração;

CONSIDERANDO o teor do OFÍCIO: OFÍCIO 391/2026 - PR/DE/CFMV/SISTEMAe do PLANO DE TRABALHO: Plano de Trabalho de Auditoria (PTA);

CONSIDERANDO o o empregado comissionado, **ROMULO PINTO RAMALHO**, ocupante do cargo de Procurador Chefe neste Conselho Regional de Medicina Veterinária, matrícula nº 73 será entrevistado pela equipe de Auditoria a que se refere os autos SUAP nº 0110009.00000214/2026-58, não podendo figurar na condição de interlocutor deste Conselho Regional e entrevistado a um só tempo .

RESOLVE:

Art. 1º Designar o empregado comissionado, **MARCO ANTONIO ALMEIDA CORTIZO**, ocupante do cargo de Chefe de Gabinete neste Conselho Regional de Medicina Veterinária, matrícula nº 77, para atuar como interlocutor entre a Equipe de Auditoria e as subunidade Procuradoria Jurídica desta Autarquia, no dia 16 de abril de 2026, única e exclusivamente quando da entrevista com o empregado comissionado, **ROMULO PINTO RAMALHO**, ocupante do cargo de Procurador Chefe neste Conselho Regional de Medicina Veterinária, matrícula nº 73, pela equipe de auditoria do Conselho Federal de Medicina Veterinária, acompanhando, subsidiando e facilitando o atendimento de solicitações da equipe de auditoria designada pelo Conselho Federal de Medicina Veterinária durante os trabalhos de auditoria neste Regional, descritos nos OFÍCIO 391/2026 - PR/DE/CFMV/SISTEMA e do PLANO DE TRABALHO: Plano de Trabalho de Auditoria (PTA), que instruem o Processo 0110009.00000214/2026-58.

Art. 2º Compete ao empregado designado, facilitar as informações e esclarecimentos solicitados pela equipe de auditoria do CFMV; facilitar o acesso a documentos, processos e sistemas necessários, zelar pelo atendimento das solicitações de entrega de dados, e tudo o que for solicitado observando o escopo e matéria da auditoria contidos no OFÍCIO 391/2026 - PR/DE/CFMV/SISTEMA e do PLANO DE TRABALHO: Plano de Trabalho de Auditoria (PTA), que instruem o Processo 0110009.00000214/2026-58.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Méd. Vet. **RODRIGO A. B. MONTEZUMA**
Presidente
CRMV-DF nº 1315

Documento assinado eletronicamente por:

- **Rodrigo Antonio Bites Montezuma**, **Presidente do CRMV-DF - FGSUP - CRMV-DF**, em 15/04/2026 16:53:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/04/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.cfmv.gov.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 611645
Código de Autenticação: 51f03fa35d